

CNPJ 25.223.850/0001-80

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2023.

"Dispõe sobre a criação de cargos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições especialmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal: 15 (quinze) cargos de Auxiliar de Enfermagem, 01 (um) cargo de Terapeuta Ocupacional, 01 (um) cargo de Técnico em Laboratório, 02 (dois) cargos de Bioquímico/Biomédico Plantonista, 02 (dois) cargos de Bioquímico/Farmacêutico, 01 (um) cargo de Fisioterapeuta, 01 (um) cargo de Fisioterapeuta II, 01(um) cargo de Nutricionista II, 05 (cinco) cargos de Médico Plantonista, e 01 (um) cargo de agente de endemias ambos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde; 10 (dez) cargos de Pedreiro vinculado a Secretaria Municipal de Obras; 01 (um) cargo de Psicólogo, 02 cargos de Nutricionista, 01(um) cargo de Assistente Social, 01(um) cargo de Assistente Social II ambos vinculados às Secretarias Municipais de Educação e Saúde; 10 (dez) cargos de Motorista e 02 (dois) cargos de Diretor de Departamento ambos vinculados a todas as Secretarias Municipais.

Art. 2º. O vencimento, a carga horária e as atribuições dos cargos criados são as mesas dispostas na Lei Municipal 481/2011, e para os cargos que não existiam na estrutura, os constantes nos anexos desta Lei.

Parágrafo Único. O cargo de Bioquímico/Biomédico plantonista será em regime de plantão sobreaviso noturno na escala de revezamento 12/36.

Art. 3°. O cargo de <u>Pedreiro</u> passa a ter padrão de vencimento nível VII em razão da especificidade de suas atribuições.



CNPJ 25.223.850/0001-80

Art. 4º. O cargo de Monitor Escolar passa a ter padrão de vencimento nível VII em razão da especificidade de suas atribuições.

Art. 5°. O cargo de Assistente Judiciário passa a ter padrão de vencimento Símbolo CC-07 em razão da especificidade de suas atribuições.

Art. 6º. O cargo de Secretário Escolar passa a ter padrão de vencimento nível VII em razão da especificidade de suas atribuições.

Art. 6°. A Coordenadoria de Compras de que trata o artigo 17, inciso III e o artigo 22 da Lei Municipal 718 de 21 de janeiro de 2021 passa a ser Departamento de Compras, mantidas inalteradas as atribuições.

Art. 7º. A Divisão de Oficinas de que trata o artigo 82, inciso I e o artigo 83 da Lei Municipal 718 de 21 de janeiro de 2021 passa a ser Departamento de Oficina, mantidas inalteradas as atribuições.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 9°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urucuia – MG, 15 de março de 2023.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal Prefeito Municipal



CNPJ 25.223.850/0001-80

ANEXO I.

CORRELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	VAGAS CRIADAS/ REDUZIDAS
Agente Administrativo	16	Agente Administrativo	16	00
Agente Comunitário de Saúde	42	Agente Comunitário de Saúde	42	00
Agente de Endemias	05	Agente de Endemias	06	+01
Atendente de Consultório Dentário	03	Atendente de Consultório Dentário	03	00
Assistente Social	03	Assistente Social	04	+01
- TE	Maring Transport	Assistente Social II	01	+01
Auxiliar Administrativo	29	Auxiliar Administrativo	29	00
		Auxiliar de enfermagem	15	+15
Auxiliar de Serviços Gerais	125	Auxiliar de Serviços Gerais	125	00
Balseiro	02	Balseiro	02	00
Biomédico	01	Biomédico	01	00
		Bioquímico/Biomédic o Plantonista	02	+02
Bioquímico / Farmacêutico	03	Bioquímico / Farmacêutico	05	+02
Borracheiro	01	Borracheiro	01	00
Cozinheiro	06	Cozinheiro	06	00
Dentista	04	Dentista	04	00

Administração: 2021/2024 "Urucuia no caminho certo"



CNPJ 25.223.850/0001-80

Educador Físico (NASF)	02	Educador Físico (NASF)	02	00	
Educador Físico (Esporte	04	Educador Físico (esporte)	04	00	
Enfermeiro	06	Enfermeiro	06	00	
Enfermeiro Hospitalar	06	Enfermeiro Hospitalar	06	00	
Engenheiro Civil	01	Engenheiro Civil	01	00	
Eletricista	02	Eletricista	02	00	
Facilitador de Oficinas	02	Facilitador de Oficinas	02	00	
Fiscal de Obras e Posturas	01	Fiscal de Obras e Posturas	01	00	
Fiscal de Tributos	01	Fiscal de Tributos	01	00	
Fiscal de Vigilânc <mark>i</mark> a Sanit <mark>ária</mark>	01	Fiscal de Vigilância Sanitária	01	00	
Fisioterapeuta	01	Fisioterapeuta	02	+02	
	47 17 2	Fisioterapeuta II	01	+01	
Fonoaudiólogo	01	Fonoaudiólogo	01	00	
Gari	18	Gari	18	00	
Jardineiro	06	Jardineiro	06	00	
Mecânico I	02	Mecânico I	02	00	
Mecânico II	02	Mecânico II	02	00	
Médico	01	Médico	01	00	
Médico II	05	Médico II	05	00	
		Médico Plantonista	05	+05	
Médico Veterinário	01	Médico Veterinário	01	00	
Monitor Escolar	30	Monitor Escolar	ar 30 00		
Motorista	50	Motorista	orista 60 +1		
Nutricionista	01	Nutricionista	02	+02	

Administração: 2021/2024 "Urucuja no caminho certo"



CNPJ 25.223.850/0001-80

		Nutricionista II	01	+01
Tratorista	02	Tratorista	02	00
Operador de Patrol(escavadeira, esteira, perfurador de poços e afins)	02	Operador de Patrol (escavadeira, esteira, perfurador de poços e afins)	02	00
Operador de Máquinas	02	Operador de Máquinas	02	00
Orientador Social	01	Orientador Social	01	00
Pedreiro	01	Pedreiro	11	+10
Procurador Jurídico	01	Procurador Jurídico	01	00
Professor PI-A	21	Professor PI-A	21	00
Professor PII-A	75	Professor PI-A	75	00
Professor PVI-A	64	Professor PVI-A	64	00
Professor de Esportes	01	Professor de Esportes	01	00
Psicólogo	03	Psicólogo	04	+01
Psicólogo (NASF/SUAS)	02	Psicólogo (NASF/SUAS)	02	00
Psicopedagogo	01	Psicopedagogo	01	00
Recepcionista	08	Recepcionista	08	00
Secretario Escolar	10	Secretario Escolar	10	00
Servente Escolar	49	Servente Escolar	49	00
Servente de Pedreiro	20	Servente de Pedreiro	20	00
Supervisor Pedagógico	12	Supervisor Pedagógico	12	00
Supervisor Pedagógico II	06	Supervisor Pedagógico II	06	00
Técnico Agrícola	04	Técnico Agrícola	04	AL 00

Administração: 2021/2024 "Urucuia no caminho certo"



CNPJ 25.223.850/0001-80

Técnico de	40	Técnico de	40	00
Enfermagem		Enfermagem		
Técnico em	01	Técnico em	01	00
Contabilidade		Contabilidade		
Técnico em Higiene	01	Técnico em Higiene	01	00
Dental		Dental		
Técnico de	01	Técnico de	02	+01
Laboratório	-27-30	Laboratório		
Técnico em	06	Técnico em	06	00
Radiologia	100/4	Radiologia		
-438-48		Terapeuta	01	+01
	1450	Ocupacional	AV 126	
Tratorista	04	Tratorista	04	00
Vigia	08	Vigia	08	00
Zelador de Cemitério	01	Zelador de Cemitério	01	00
Total	790	Total	845	+55

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 15 de março de 2023.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal
Prefeito Municipal
Municipal



CNPJ 25.223.850/0001-80

ANEXO II.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CONSOLIDADO

DENOMINAÇÃO	N° DE CARGOS	FAIXA DE	JORNADA DE	ÁREA ESPECÍFIC
		VENCIM ENTO	TRABALHO SEMANAL	A
Agente Administrativo	16	IL	40 horas	Adm.
Agente Comunitário de Saúde	42	Lei especial	40 horas	Saúde
Agente de Endemias	06	Lei especial	40 horas	Saúde
Atendente de Consultório Dentário	03	I .	40 horas	Saúde
Assistente Social	04	XV	30 horas	Ação Social/ Saúde/ Ed.
Assistente Social II	01	XII	24 horas	Ação Social
Auxiliar Administrativo	29	П	40 horas	Adm.
Auxiliar de Enfermagem	15	V	- ABX	Saúde
Auxiliar de Serviços Gerais	125	1	40 horas	Todas
Balseiro	02	1. ///	40 horas	Meio Ambiente
Biomédico	01	XVIII	40 horas	Saúde
Bioquímico Biomédico Plantonista	02	IX	15 horas	Saúde
Bioquímico / Farmacêutico	05	XVIII	40 horas	Saúde
Borracheiro	01	I	40 horas	Adm
Cozinheiro	06	I	40 horas	Ed./Saúde
Dentista	04	XXI	40 horas	Saúde



CNPJ 25.223.850/0001-80

Educador Físico (NASF)	02	X	40 horas	Esporte
Educador Físico (esporte)	04	Х	40 horas	Esporte
Enfermeiro	06	XX	40 horas	Saúde
Enfermeiro Hospitalar	06	XIII	40 horas	Saúde
Engenheiro Civil	01	XVIII	40 horas	Operacional
Eletricista	02	II	40 horas	Operacional
Facilitador de Oficinas	02	IV	40 horas	Ação Social
Fiscal de Obras e Posturas	01	IV	40 horas	Adm/Opera cional
Fiscal de Tributos	01	IV	40 horas	Adm/ Financeiro
Fiscal de Vigilância Sanitária	01	IV	40 horas	Adm/saúde
Fisioterapeuta	02	XXI	40 horas	Saúde
Fisioterapeuta II	01	XV	24 horas	Saúde
Fonoaudiólogo	01	XX	40 horas	Educ./Saúd e
Gari	18	U	40 horas	Meio Ambiente
Jardineiro	04	I	40 horas	Operaciona
Mecânico I	02	VII	40 horas	Operaciona
Mecânico II	02	IX	40 horas	Operaciona
Médico	01	XXIV	20 horas	Saúde
Médico II	05	XXVIII	40 horas	Saúde
Médico Plantonista	05	XXIX	24 horas	Saúde
Médico Veterinário	01	XIV	40 horas	Meio Ambiente/ Agricultura
Monitor Escolar	30	VII	30 horas	Educação
Motorista	60	VII	40 horas	Todas
Nutricionista	03	XIII	40 horas	Educ /Saú



CNPJ 25.223.850/0001-80

				е
Nutricionista II	01	VIII	24 horas	Saúde
Operador de Patrol (escavadeira, esteira, perfurador de poços e afins)		Х	40 horas	Operacional
Operador de Maquinas	02	IV	40 horas	Obras
Orientador Social	01	V	40 horas	Ação Social
Pedreiro	12	VII	40 horas	Operacional
Procurador Jurídico	01	XXI	30 horas	Jurídico
Professor PI-A	21	IV	24 horas	Educação
Professor PII-A	75	V	24 horas	Educação
Professor PVI-A	64	XXV	24 horas	Educação
Professor de Esportes	01	VIII	40 horas	Educação
Psicólogo	04	XVIII	40 horas	Edu./Saúde
Psicólogo (CRAS/SUAS)	02	XIII	40 horas	Ação Social
Psicopedagogo	01	XIII	40 horas	EdNB N VBNucação
Recepcionista	08	I	40 horas	Todas
Secretario Escolar	10	VII	30 horas	Educação
Servente Escolar	49	1	40 horas	Educação
Servente de Pedreiro	20	1	40 horas	Obras
Supervisor Pedagógico	12	XII	40 horas	Educação
Supervisor Pedagógico II	06	Lei Especia	30 horas	Educação
Técnico Agrícola	04	VII	40 horas	Agricultura
Técnico de Enfermagem	40	VI	40 horas	Saúde
Técnico em Contabilidade	01	VII	40 horas	Administra vo
Técnico em Higiene Dental	01	X	40 horas	Saúde
Técnico de Laboratório	02	IV	40 horas	Saúde



CNPJ 25.223.850/0001-80

Total de Vagas				727
Zelador de Cemitério	01	I	40 horas	Operacional
Vigia	08	1	40 horas	Todas
Tratorista	04	Н	40 horas	Obras
Terapêuta Ocupacional	01	XIX	40 horas	Saúde
Técnico em Radiologia	06	VII	20 horas	Saúde

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 15 de março de 2022.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

Nutilio E. Cavalcanti Filho

Prefeito Municipal



CNPJ 25.223.850/0001-80

ANEXO III CORRELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	Nº VAGA S	DEMOMINAÇÃO	N° VAGA S	VAGAS CRIADAS/ REDUZID AS
Assessor de Relações Públicas	01	Assessor de Relações Públicas	01	00
Assistente Judiciário	02	Assistente Judiciário	02	00
Chefe de Gabinete	01	Chefe de Gabinete	01	00
Chefe da Junta de Serviço	01	Chefe de Junta de Serviço Militar	01	00
Chefe de Divisão	33	Chefe de Divisão	33	00
Controlador Interno	01	Controlador Interno	01	00
Coordenador ad hoc de	01	Coordenador ad hoc de	01	00
Coordenador da Unidade Municipal de Cadastro do Incra		Coordenador da Unidade Municipal de Cadastro do Incra		00
Coordenador de Vigilância em Saúde	01	Coordenador de Vigilância em Saúde	01	00
Coordenador de Vigilância Ambiental	a 01	Coordenador de Vigilância Ambiental	a 01	00
Coordenador de Vigilância	a 01	Coordenador de Vigilânci Sanitária	a 01	00
Coordenador de Vigilânci Epidemiológica	a 01	Coordenador de Vigilânci Epidemiológica	a 01	00
Coordenador d	e 01	Coordenador	e 01	001 N

Administração: 2021/2024 "Urucuia no caminho certo"



CNPJ 25.223.850/0001-80

Assistência Social Urbana		Assistência Social Urbana		00
Coordenador de	01	Cooldenador	01	00
Assistência Social rural		Assistência Social Urbana		
Coordenador para	02	Coordenador para	02	00
Atividades Rurais		Atividades Rurais		
Coordenador de Compras	01	Coordenador de compras	01	00
Coordenador de Finanças	01	Coordenador de Finanças	01	00
Coordenador Hospitalar	01	Coordenador Hospitalar	01	00
Coordenador de Transporte	01	Coordenador de	01	00
Hospitalar	1-	Transporte Hospitalar		
Coordenador do Bolsa	01	Coordenador do Bolsa	01	00
Família		Família		
Coordenador de Creche	01	Coordenador de Creche	01	00
Coordenador do CRAS	01	Coordenador do CRAS	01	00
Coordenador Municipal do	01	Coordenador Municipal do	01	00
IMA STATE OF THE S		IMA		
Coordenador Municipal do	01	Coordenador Municipal do	01	00
IEF (IEF		
Coordenador Municipal do	01	Coordenador Municipal do	01	00
SIAT		SIAT		
Coordenador da Vila	a 01	Coordenador da Vila	a 01	00
Olímpica		Olímpica	31	A Comment
Coordenador Secretaria	a 01	Coordenador Secretaria	a 01	00
Municipal de Assistênci	а	Municipal de Assistência	а	
Social		Social		
Coordenador de Pessoal	01	Coordenador de Pessoal	01	00
Conselheiro Tutelar	05	Conselheiro Tutelar	05	00
Contador Geral	01	Contador Geral	01	00
Diretor de Departamento	10	Diretor de Departamento	12	+02
Diretor de Departament	to 03	Diretor de Departament	to 03	000



CNPJ 25.223.850/0001-80

Escolar		Escolar		
Diretor Escolar	80	Diretor Escolar	80	00
Diretor de	01	Diretor de	01	00
Acompanhamento do		Acompanhamento do		
Programa de Agentes de		Programa de Agentes de		
Saúde (ACS)		Saúde (ACS)		
Diretor do CRAS	01	Diretor do CRAS	01	00
Diretor Administrativo do	01	Diretor Administrativo do	01	00
Hospital		Hospital		
Diretor do CAPS	01	Diretor do CAPS	01	00
Enfermeiro Chefe	01	Enfermeiro Chefe	01	00
Presidente do CAPS	01	Presidente do CAPS	01	00
Procurador Geral Municipal	01	Procurador Geral	01	00
		Municipal		
Secretário de Gabinete	01	Secretário de Gabinete	01	00
Secretário Municipal	13	Secretário Municipal	13	00
Subsecretário de Esportes	01	Subsecretário de Esportes	01	00
Tesoureiro	01	Tesoureiro	01	00
Vice-Diretor Escolar	14	Vice-Diretor Escolar	14	03
Total de Vagas	110	Total de Vagas	112	+ 02

Urucuia - MG, 15 de março de 2023.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Perefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Fulfo Prefeito Municipal



CNPJ 25.223.850/0001-80

ANEXO IV. QUADRO CONSOLIDADO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº	VENCIM	JORNADA	AREA
	CARG	ENTO	DE	ESPECÍFICA
	os	(SÍMBO	TRABALHO	
		LO)	SEMANAL	
Assessor de Relações Públicas	01	CC-3	40 horas	Gabinete
Assistente Judiciário	02	CC-7	20 horas	Gabinete
Chefe de Gabinete	01	CC-8	40 horas	Todas
Chefe de Junta de Se <mark>rviço Militar</mark>	01	CC-3	40 horas	Administração
Chefe de Divisão	33	CC-3	40 horas	Todas
Controlador Interno	01	CC-8	40 horas	Administração
Coordenador ad hoc de Polícia	01	CC-5	40 horas	Administração
Coordenador da Unidade Municipal de Cadastro do Incra	01	CC-5	40 horas	Agricultura
Coordenador de Vigilância em	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador de Vigilância Ambiental	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador de Vigilância Sanitária	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	a 01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador de Assistência Social Urbana	a 01	CC-5	40 horas	Ação Social
Coordenador de Assistênci Social Rural	a 01	CC-5	40 horas	Ação Social
Coordenador para Atividade	s 02	CC-5	40 horas	Agricultura



CNPJ 25.223.850/0001-80

Rurais				Firemone
Coordenador de compras		CC-5	40 horas	Finanças
Coordenador de Finanças	01	CC-5	40 horas	Finanças
Coordenador Hospitalar	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador de Transporte Hospitalar	01	CC-5	40 horas	Saúde
Coordenador do Cadastro Único	01	CC-5	40 horas	Ação Social
Coordenador de Creche	01	CC-5	40 horas	Educação
Coordenador do CRAS	01	CC-5	40 horas	Ação Social
Coordenador Municipal do IMA	01	CC-5	40 horas	Agricultura
Coordenador Municipal do IEF	01	CC-5	40 horas	Agricultura
Coordenador Municipal do SIAT	01	CC-5	40 horas	Finanças
Coordenador da Vila Olímpica	01	CC-5	40 horas	Esporte
Coordenador da Sec. Municipal de Ação Social	01	CC-5	40 horas	Ação Social
Coordenador de Pessoal	01	CC-5	40 horas	Administração
Conselheiro Tutelar	05	CC-3	40 horas	Ação Social
Contador Geral	01	CC-8	40 horas	Finanças
Diretor de Acompanhamento do Programa de Agentes de Saúde (ACS)	100000000000000000000000000000000000000	CC - 7	40 horas	Saúde
Diretor de Departamento	12	CC-7	40 horas	Todas
Diretor de Departamento Educacional	03	CC-7	40 horas	Educação
Diretor Escolar	80	CC-7	40 horas	Educação
Diretor do CRAS	01	CC-7	40 horas	Ação Social
Diretor Administrativo do Hospital	01	CC-7	40 horas	Saúde
Diretor do CAPS	01	Lei	40 horas	Previdência
		Especia	ıl	
Enfermeiro Chefe	01	CC-9	40 horas	Saúde



CNPJ 25.223.850/0001-80

01	Lei	40 horas	Previdência
	Especial	3	
01	CC-12	40 horas	Gabinete
01	CC-7	40 horas	Gabinete
14	Lei	40 horas	Todas
	Especial		
01	CC-8	40 horas	Esporte
01	CC-8	40 horas	Finanças
14	CC-3	40 horas	Educação
	01 01 14 01 01	Especial 01	Especial 01

MG, 15/de março de 2023. Urucuja

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Profeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.223.850/0001-80

ANEXO V. TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS

NIVEL	VALOR	
ı	R\$ 1.029,74	
П	R\$ 1.029,74	
III	R\$ 1.103,04	
IV	R\$ 1.207,59	
V	R\$ 1.331,57	
VI	R\$ 1.425,64'	
1	R\$ 1.514,59	
VIII	R\$ 1.603,66	
IX	R\$ 1.841,24	
X	R\$ 2.002,46	
XI	R\$ 2.189,13	
XII	R\$ 2.375,81	
XIII	R\$ 2.596,41	
XIV	R\$ 2.833,18	
XV	R\$ 3.088,56	
XVI	R\$ 3.368,57	
XVII	R\$ 3.665,54	
XVIII	R\$ 3.987,96	
XIX	R\$ 4.361,30	
XX	R\$ 4.581,90	
XXI	R\$ 5.175,89	
XXII	R\$ 5.651,04	
XXIII	R\$ 6.151,66	
XXIV	R\$ 6.788,04	



CNPJ 25.223.850/0001-80

XXV	R\$ 19,37 h/a
XXVI	R\$ 19,47 h/a
XXVII	R\$ 11.964,86
XXVIII	R\$ 15.565,94
XXIX	R\$ 93,75 a hora

Urucuia MG, 15 de março de 2022.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

Attilio E. Cavalcanti Filho

Prefeito Municipal Prefeito Municipal



CNPJ 25.223.850/0001-80

ANEXO VI. TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR FINAL COM REAJUSTE DE 15,61%	
CC – 1	R\$ 1.224,42	
CC – 2	R\$ 1.442,45	
CC – 3	R\$ 1.612,13	
CC - 4	R\$ 1.782,02	
CC - 5	R\$ 2.036,39	
CC - 6	R\$ 2.545,50	
CC - 7	R\$ 2.884,91	
CC - 8	R\$ 3.733,42	
CC - 9	R\$ 4.666,77	
CC - 10	R\$ 5.090,96	
CC- 11	R\$ 5.651,04	
CC - 12	R\$ 6.151,66	
CC - 13	R\$ 6.788,03	
CC - 14	R\$ 7.368,68	
CC - 15	R\$ 8.729,92	
CC - 16	R\$ 9.539,71	
CC - 17	R\$ 11.059,19	
CC – 18	R\$ 11.964,86	
CC- 19	R\$ 15.565,93	
CC-20	R\$ 17.422,27	

Prefeitura Municipal de Uruquia # MG, 15 de março de 2022.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

Administração: 2021/2024 "Urucuia no caminho certo"



CNPJ 25.223.850/0001-80

ANEXO VII. DENOMINAÇÃO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
Requisitos Mínimos	
	 Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Orientar pacientes e familiares; Desenvolver programas de prevenção,
	promoção de saúde e qualidade de vida; • Exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão quando solicitado; • Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; • Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; • Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação;



CNPJ 25.223.850/0001-80

- Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução;
- Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas;
- Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares;
- Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos;
- · Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza
- e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
 - Outras atividades correlatas.

BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO PLANTONISTA

- Graduação em Biomedicina ou área correlata com habilitação em análises clínicas e registro no Conselho de Classe.
- A atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos;
- Interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los;
- Exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência;
- Realizar coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfoliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos, análise de agua e



CNPJ 25.223.850/0001-80

efluentes;

- Produzir e analisar bioderivados;
- Vistoriar, peritar, avaliar e elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência;
- Preparar amostras; atuar em banco de sangue;
- Realizar exames por imagem e procedimentos de radioterapia;
- Produzir vacinas, biofármacos e reagentes;
- Efetuar circulação extracorpórea assistida;
- Realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança;
- Comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares;
- Planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Prefeitura Municipal de Urucuia / MG, 15 de março de 2022.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal